

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

EDITAL N.º 091/2025, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Altera o Anexo I do nº Edital 187/2024, de 30
de outubro de 2024.

UMBERTO LUIZ CARNEVALLI, na condição de prefeito Municipal de Nova Prata, no uso de suas atribuições legais e e nos termos do Edital 188/2023 de 06 de novembro de 2023, Lei Complementar 195/2022-Paulo Gustavo, Decreto 11.525/2023 e Decreto nº11.453/2023. Comunica aos interessados, a alteração do Anexo I do Edital nº 187/2024, Edital de chamamento público para firmar termo de execução cultural com recursos da lei complementar nº 195/2022, Lei Paulo Gustavo – Art 8º demais artes, que passa a vigor com a seguinte redação:

ANEXO I - CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	PRAZO	DATA
Novo prazo para inscrição - cadastro de projetos culturais	15 dias	11/03/2024 a 25/03/2024
Análise da documentação de habilitação proponente e projeto	03 dias	26/03/2024 a 28/03/2024
Publicação das habilitações e inabilitações	01 dia	01/04/2024
Prazo para recurso	04 dias	02/04/2024 a 05/04/2024
Publicação da análise de recursos	01 dia	08/04/2024
Análise do mérito dos projetos pela Comissão de Análise de Projetos Culturais	07 dias	09/04/2024 a 15/04/2024
Publicação do resultado da avaliação do mérito dos projetos	01 dia	16/04/2024
Prazo para recurso	05 dias	17/04/2024 a 22/04/2024
Publicação da relação final de projetos contemplados e suplentes	01 dia	23/04/2024
Entrega de Documentos do Proponente	02 dias	24/04/2024 a 26/04/2024
Assinatura dos Termos de Execução Cultural	01 dia	29/04/2024
Repasse dos recursos aos selecionados	10 dias	até 10/05/2024
Execução do projeto	06 meses	10/11/2024 a 10/05/2025
Prestação de Contas	06 meses	10/06/2025 a 10/12/2025

Os demais termos do Altera o Anexo I do nº Edital 187/2024, de 30 de outubro de 2024, permanecem inalterados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, 05 de junho de 2025.

Umberto Luiz Carnevalli
Prefeito Municipal

Paulo Ricardo Bristot Sobrinho
Secretário de Administração